

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**ATA Nº 003/2024 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA – 1. DISCURSÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO E ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO 2025; 2. APROVAÇÃO DO TERMO DE REPASSE DO PISO DE ENFERMAGEM; 3. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS.**

Aos vinte e seis dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, telepresencialmente, reuniram-se o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, Coordenador dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde no Estado da Bahia, representante do Estado; e equipe técnica da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, a equipe administrativa do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal Do Sertão, nas pessoas de Gervásio Junior, Diretor Executivo, Assessora Especial, juntamente com os Senhores Prefeitos e representantes dos Municípios constante da lista anexa. Após atrasos registrados de Prefeitos e/ou representantes, o Diretor Executivo ratifica o quórum e inicia a Assembleia informando os pontos que serão abordados, **1. Discursão e aprovação do Contrato de rateio e orçamento para exercício 2025; 2. Aprovação do Termo de Repasse do Piso de Enfermagem; 3. Atualização do valor das diárias**, em ato contínuo passa a palavra para o Sr. Renato, técnico da SESAB, que expôs os valores do contrato de rateio para o exercício de 2025, detalhando o valor para cada município, informa ainda que não foi realizado nenhum reajuste do valor *per capita* e que as alterações foram feitas apenas em decorrência do acréscimo ou diminuição da população por consorciado, com base no IBGE. Informou, por fim que o não reajuste se daria pela sucessão de gestores, haja vista que no ano de 2025 haverá a mudança de muitos prefeitos e que a decisão de reajustar o contrato passaria pelo crivo desses alcaides. Aberta a palavra, o Sr. Valcyr reforça a importância da aprovação do orçamento para dar continuidades as atividades no ano de 2025 e abre a palavra para questionamentos. O presidente coloca em votação o novo contrato de rateio para 2025, bem como o orçamento sendo que ambos foram aprovados por unanimidade. Superado o primeiro ponto de pauta, Renato explanou acerca do Termo de Repasse do Piso de Enfermagem, informando que não teria custo para os municípios, colocado em votação, foi aprovado. O Sr. Gervásio trouxe aos presentes o terceiro ponto de pauta que se trata da Atualização dos valores das diárias, informou que desde 2018 não houve atualização e que os valores estavam defasados, informou ainda que a proposta de reajuste estava menor que o valor obtido através de atualização pelo índice INPC, ficando estabelecidos os seguintes valores: **presidente** R\$ 600,00, diretor executivo, diretor geral, diretor administrativo financeiro, diretor assistencial R\$ 400,00, cargos de provimento temporário de nível superior funções comissionadas de nível superior cargos/empregos permanentes de nível superior, funções de nível superior, colaboradores eventuais de nível superior R\$ 350,00 e demais servidores públicos, funções de nível médio e colaboradores eventuais sem formação superior R\$ 277,56. Os representantes dos municípios de Pé de Serra e Baixa Grande se manifestaram favoravelmente, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Agradecendo a participação dos presentes e nada mais havendo a tratar, O Sr. Gervásio solicitou que os Municípios realizassem a assinatura do contrato no sistema SEI, informando da dificuldade de conseguir que os municípios realizem essa assinatura em momentos pretéritos. Por fim, encerrou-se a presente assembleia, pelo que eu, Cristiane Figueiredo Conceição, secretário ad hoc nomeado nesta Assembleia, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio, Sr. VALCIR ALMEIDA RIOS. Bem como a lista de presença dos participantes em anexo.

1